

## **Ao Senhor Secretário Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos**

Nós entidades sindicais brasileiras, signatárias desta Carta, apoiamos integralmente a denúncia feita pela ISP - Internacional de Serviços Públicos sobre as condições de trabalho no setor saúde, solicitando medidas em favor dos trabalhadores e das trabalhadoras em saúde do país, nos estabelecimentos públicos e privados, por conta de violações aos direitos à vida, à integridade, à saúde e ao trabalho digno, previstos da Convenção Americana de Direitos e no Protocolo de San Salvador, cometidos pelo Estado brasileiro no contexto da pandemia de Covid-19.

A solicitação de medidas cautelares demonstra que durante toda a pandemia – e até o presente momento – trabalhadores e trabalhadoras de saúde que estão na frente de combate à pandemia do país, não tiveram acesso a equipamentos de proteção individual ou à testagem em quantidade e qualidade suficientes, não tiveram capacitação profissional para enfrentamento à Covid-19, e vem sendo submetidos a condições inseguras e exaustivas de trabalho diante do colapso do sistema de saúde.

Estes fatores levaram a adoecimento, mortes e sofrimento mental evitáveis de trabalhadores e trabalhadoras em saúde e foram agravados pela ausência de ações coordenadas de enfrentamento à Covid-19 e da adoção de medidas que impediriam maior propagação da pandemia por parte do Estado brasileiro.

As condições de trabalho desfavoráveis em um serviço essencial como o da saúde estão afetando também quem precisa de atendimento, pois a qualidade cai e o risco de vida e de contágio aumenta e enquanto cidadãos e cidadãs referendamos o pleito e pedimos vossa atenção.

Desta forma, apoiamos as solicitações da ISP e reiteramos a necessidade do Estado brasileiro adotar as seguintes medidas urgentes:

1. aquisição de equipamentos de segurança individual.
2. testagem contínua para Covid-19;
3. capacitação técnica para os trabalhadores e as trabalhadoras de saúde;
4. condições dignas, saudáveis e seguras de trabalho;
5. contratação e recomposição das equipes desfalcadas;
6. aquisição de insumos para atenção devida a todos os pacientes (como medicamentos para intubação e oxigênio);
7. campanha clara em prol de medidas sanitárias recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
8. restauração da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS;
9. suspensão de recomendações de uso de medicamentos comprovadamente ineficazes ao tratamento de Covid-19.

Atenciosamente.

**Centrais Sindicais;**

**CSB** - Central dos Sindicatos Brasileiros  
**CSP - CONLUTAS** – Central Sindical e Popular  
**CTB** -Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil  
**CGTB** – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil  
**CUT** – Central Única dos Trabalhadores  
**FS** - Força Sindical  
**Intersindical** – Central da Classe Trabalhadora  
**NCST** – Nova Central Sindical dos Trabalhadores  
**Pública** –Central do Servidor  
**UGT** – União Geral dos Trabalhadores

**Entidades;**

**ABEN**- Associação Brasileira de Enfermagem  
**CONFETAM**- Confederação Nacional dos Trabalhadores Municipais  
**CONTRACS** - Confederação dos Trabalhadores no Comercio e Serviços  
**FNU - Federação Nacional dos Urbanitários**  
**FMB** – Federação Médica Brasileira  
**FNN** – Federação Nacional dos Nutricionistas  
**FENAFAR**- Federação Nacional dos Farmacêuticos  
**FENAJ** – Federação Nacional dos Jornalistas  
**FENAPSI** – Federação Nacional dos Psicólogos  
**FENAS** – Federação Nacional dos Assistentes Sociais  
**FENAJUD** - Federação Nacional dos Servidores do Judiciários nos Estados  
**FENAFISCO** - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital  
**RNMP** - Rede Nacional de Médicos e Médicas Populares  
**SINDNAÇÕES** - Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e Empregados que laboram para Estado Estrangeiro ou para Membros do Corpo Diplomático Estrangeiro no Brasil  
**SINAFRESP** - Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo  
**STIEENN** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Norte e Noroeste Fluminense  
**SINDCOP** – Sindicato dos Agentes Penitenciários de São Paulo